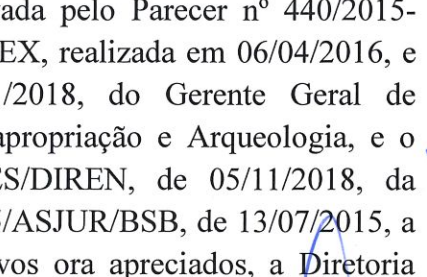



**ATA DA 1197ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

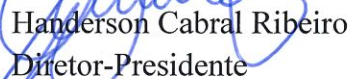
1 Às quinze horas do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã
8 Penna. **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente, Luiz Carlos Tanezini
9 - Diretor de Engenharia, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças,
10 Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de
11 Almeida - Diretor de Operações e Participações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os
12 trabalhos, o Sr. Handerson Cabral Ribeiro, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata
13 1196ª de 19/11/2018, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de**
14 **Desapropriação – Rito Administrativo.** Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no
15 uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou a*
16 *Proposição nº 97/2018-DIREN, de 19/11/2018, que consolida o pleito da Superintendência*
17 *de Desapropriação e Arqueologia, consubstanciada na Nota Técnica nº 007/2018/GGDES-*
18 *Goianira-GO, de 29/10/2018 e no Memorando nº 652/2018-SUDES, de 06/11/2018. Consta*
19 *nos autos, em síntese, que: a) a DIREX, na 1179ª Reunião Ordinária, de 03/09/2018,*
20 *autorizou a indenização por desvalorização da área remanescente do imóvel pertencente à*
21 *empresa Torneadora A.J.A. Prestadora de Serviços em Máquinas e Equipamentos Ltda.*
22 *(Processo 51402.208399/2018-11, VAL 054B-1S-GO, área urbana, Fazenda Santa Tereza,*
23 *município de Nova Veneza/GO), no valor de R\$ 99.696,14 (noventa e nove mil, seiscentos*
24 *e noventa e seis reais e quatorze centavos); b) conforme Nota Técnica nº 007/2018/GGDES-*
25 *Goianira-GO e Carta nº 003/2018/GGDES-Goianira-GO, ambas de 29/10/2018, e Despacho*
26 *nº 013/2018-LBF/GEDES FNS ES/SUDES/DIREN, de 05/11/2018, restou acordado entre*
27 *as partes o valor de R\$66.087,27 (sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e sete*
28 *centavos), a título de indenização pela desapropriação, e o valor de R\$65.800,00 (sessenta e*
29 *cinco mil e oitocentos reais), a título de indenização pela desvalorização da área*
30 *remanescente do imóvel, totalizando R\$ 131.887,27 (cento e trinta e um mil e oitocentos e*
31 *oitenta e sete reais e vinte sete centavos). Após análise, e considerando a Norma de*
32 *Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-*
33 *ASJUR/BSB, de 30/12/2015, e na 1015ª Reunião de DIREX, realizada em 06/04/2016, e*
34 *ainda o Memorando nº 652/2018-SUDES, de 06/11/2018, do Gerente Geral de*
35 *Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o*
36 *Memorando nº 122/2018-LBF/Gerência-FNS ES/SUDES/DIREN, de 05/11/2018, da*
37 *Gerente de Desapropriação FNS ES, e a Nota nº 077/2015/ASJUR/BSB, de 13/07/2015, a*
38 *qual serve de paradigma para os processos administrativos ora apreciados, a Diretoria*





(Continuação da Ata da 1197ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 20/11/2018)


39 Executiva resolveu *aprovar*: **1) Processo 51402.208399-2018/11, VAL 054B-1S-GO** – área
40 dentro de perímetro urbano, com utilização industrial, localizada na Fazenda Santa Tereza,
41 município de Nova Veneza/GO), de propriedade de **Domingos Peixoto Neto e Torneadora**
42 **A.J.A Prestadora de Serviços em Máquinas e Equipamentos Ltda** no valor de **R\$**
43 **131.887,27** (cento e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte sete centavos),
44 os quais: R\$ 58.331,31 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um
45 centavos) por 822,087m² de terra nua, R\$ 7.356,50 (sete mil trezentos e cinquenta e seis
46 reais e cinquenta centavos) por benfeitorias não reprodutivas (84,30m de cerca de madeira
47 de lei 5 fios arame liso, 4,50m de fossa sumidouro, 4,31m³ de caixa de areia (1,44 X 1,76 X
48 1,70), 2,43m³ de caixa separadora de água e óleo (1,29 X 1,11 X 1,70), 2,50m³ caixa
49 separadora de água e óleo (1,29 X 1,14 X 1,70), 23,07m² calçada de concreto armado,
50 E=7cm, 18,35m tubo de PVC D=100mm, 2 porteiros/portões metálicos), R\$ 399,46
51 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) por benfeitorias reprodutivas,
52 (2 amoreiras, 12 coqueiros, 1 abacateiro, 1 ipê, 2 mangueiras, 2 Cajueiros, 1 ameixa e 1
53 palmeira ornamental - areca) e R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
54 correspondente à desvalorização da área remanescente do imóvel. Nada mais havendo a
55 tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em
56 livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos
57 Diretores presentes à reunião. Brasília, 20 de novembro de 2018.

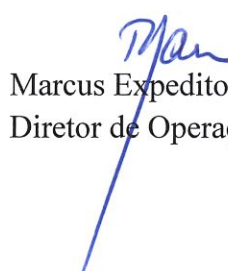

Eliana Romã Penna
Secretária


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor-Presidente


Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças


Luiz Carlos Tanezini
Diretor de Engenharia


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações